



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020, DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA E ASSESSORIA PERMANENTE.

#### PREGÃO PRESENCIAL 12/2018

**O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 04.311.157/0001-99, estabelecida na Rua Olinda, nº 140, Bairro São Geraldo, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº. 641.074.180-49, portador da CI-RG nº. 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339. Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços de locação de sistemas de informática e assessoria permanente.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, estabelecida no item 7.1 da cláusula sétima do contrato.
- 1.2 Alterar o índice de reajuste dos valores, estabelecido no item 4.2 da cláusula quarta do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 31 de maio de 2022 em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**3.1** O índice para reajuste dos valores contratados quando da renovação do contrato no período de 12 (doze) meses passa a ser o IPCA-IBGE, em substituição ao IGP-M/FGV.

### CLÁUSULA QUARTA

**4.1** Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 28 de maio de 2021.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Registre-se e Publique-se.